



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2.211 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

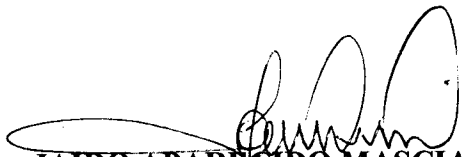
Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 471.429,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove Reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação			
10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços Atenção Básica		Recurso: 5.300
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	461.440,00
10.304.9007.2038	Manutenção Serviços Vigilância Sanitária		Recurso: 5.300
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	9.799,00
08.244.9008.2008	Manutenção Assistência Social		Recurso: 1.510
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	190,00
TOTAL:.....		R\$	471.429,00

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação, a ser verificado no orçamento vigente:

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 28 de Janeiro de 2.019.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 28 de Janeiro de 2.019.


JOSE ANGELO DE MATTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS